



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 291/2023

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **PERSIO DE PAULA NETO**

Cargo, Função ou Emprego: **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 11/04/2023 a 13/04/2023

O mesmo irá a cidade de Novo Aripuanã/AM, com a finalidade de resolver assuntos desta municipalidade, realizar serviço de acompanhamento da Secretaria Estadual de Infraestrutura (SEINFRA), para realizar levantamento da AM 174 que liga o Município de Apuí e Novo Aripuanã, entre outros.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 07h:00 de 11/04/2023 e retorno as 07h:00 de 13/04/2023.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Novo Aripuanã/AM	02	400,00	800,00
TOTAL			800,00


Marcos Antonio Lise

Prefeito Municipal


Ossiney Moreira da Costa

Subsecretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

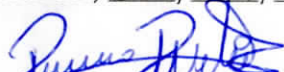
III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 10/04/2023.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.



Persio de Paula Neto

Matricula 1475

CPF: 023.861.801-31